



FOLHA Nº 001
DATA 05/03/2012
RUBRICA folha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

PROCESSO

Nº 1821/2012

Interessado: Vereador Charles Henrique Ruppel
Projeto de Lei nº 012/2012

Assunto: Da nome a Rua no Bairro Novo Horizonte

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Of. m.º 142/2012
Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº *002*
DATA *05/03/2012*
RUBRICA *felix*

PROJETO DE LEI Nº 012/2012.

DÁ NOME A RUA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE.

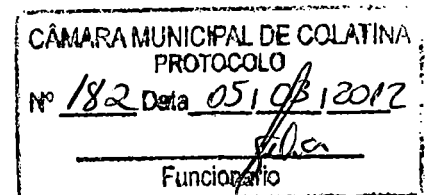
A Câmara Municipal de Colatina do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Passa a denominar-se “ **Rua WASHINGTON MOREIRA CHAGAS** ”, a atual via publica que fica situada com início na Rua AMBIENTAL e término na Rua JOEL FEITOSA no Bairro NOVO HORIZONTE neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 02 de Março de 2012.


CHARLES HENRIQUE LUPPI
Vereador – Autor



AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 05/03/2012



PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 19/03/2012



PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 26/03/2012



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

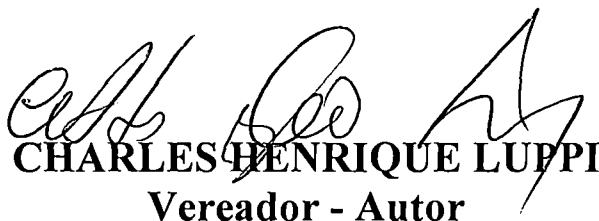
FOLHA Nº 003
DATA 05 10 2012
RUBRICA Jelici

JUSTIFICATIVA.

A presente proposição visa homenagear o recém nascido **WASHINGTON MOREIRA CHAGAS**, que teve sua vida interrompida aos 4 meses, que em tão pouco tempo foi um exemplo de força e esperança lutando pela vida, e essa é uma forma de homenagear não só o Washington mas sim toda a sua família pela fé e dedicação.

Ante o exposto, solicito que a presente proposição seja admitida e submetida à deliberação do douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espera a votação favorável.

Sala das Sessões,
Em, 02 de Março de 2012.


CHARLES HENRIQUE LUPPI
Vereador - Autor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA



COMARCA DE NOVA VENÉCIA
DISTRITO DA SEDE

Bel. Marco Antonio Cardoso
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

FOLHA nº 004
DATA 05/09/1995
RUBRICA [handwritten signature]

Certidão de Óbito INDIGENTE

Certifico que a fls. 188 do livro nº 5-C sob o nº 3.244 de Registros de Óbitos, consta o de WASHINGTON MOREIRA CHAGAS... falecido em treze (13) de abril (4) mil novecentos e noventa e cinco (1995) à 12:20 horas em Hospital São Marcos, nesta cidade de Nova Venécia-ES.

do sexo masculino de cor parda de profissão... natural de esta cidade de Nova Venécia-ES.

residente em Boa Esperança, neste Estado do Esp. Santo

com 3 meses de idade, de estado civil... e sendo filho de ADEICI FRANCISCO CHAGAS e de D.ª JOSENY MOREIRA DA SILVA

naturais deste Estado, a mãe com 22 anos de idade, residentes em Boa Esperança-ES.

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 16 de maio de 1995

por pelo próprio pai.

... e estava assinado pelo Dr. Wilson Barcelos da Silva Filho e que deu como causa de morte insuficiência cardio respiratória aguda, septicemia

O sepultamento foi feito no cemitério de Boa Esperança-ES.

Observações: *

O referido é verdade e dou fé.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato

Bel. Marco Antonio Cardoso

Tabelião e Oficial do Registro Civil

Olga Marla Bettero Cardoso

Gilvan Pereira da Silva

Locustas Auxiliares nos F. Jurisconsultos

Nova Venécia - Cep. 29830 - E. Santo

Nova Venécia-ES, 16 de maio

de 1995

O Oficial do Registro Civil

FORMA REGISTRADA EM
TODOS OS CARTÓRIOS
DE 1º OFÍCIO DAS CAs
DE TODOS OS ESTADOS DO BRASIL

[Handwritten signature of Marco Antonio Cardoso]

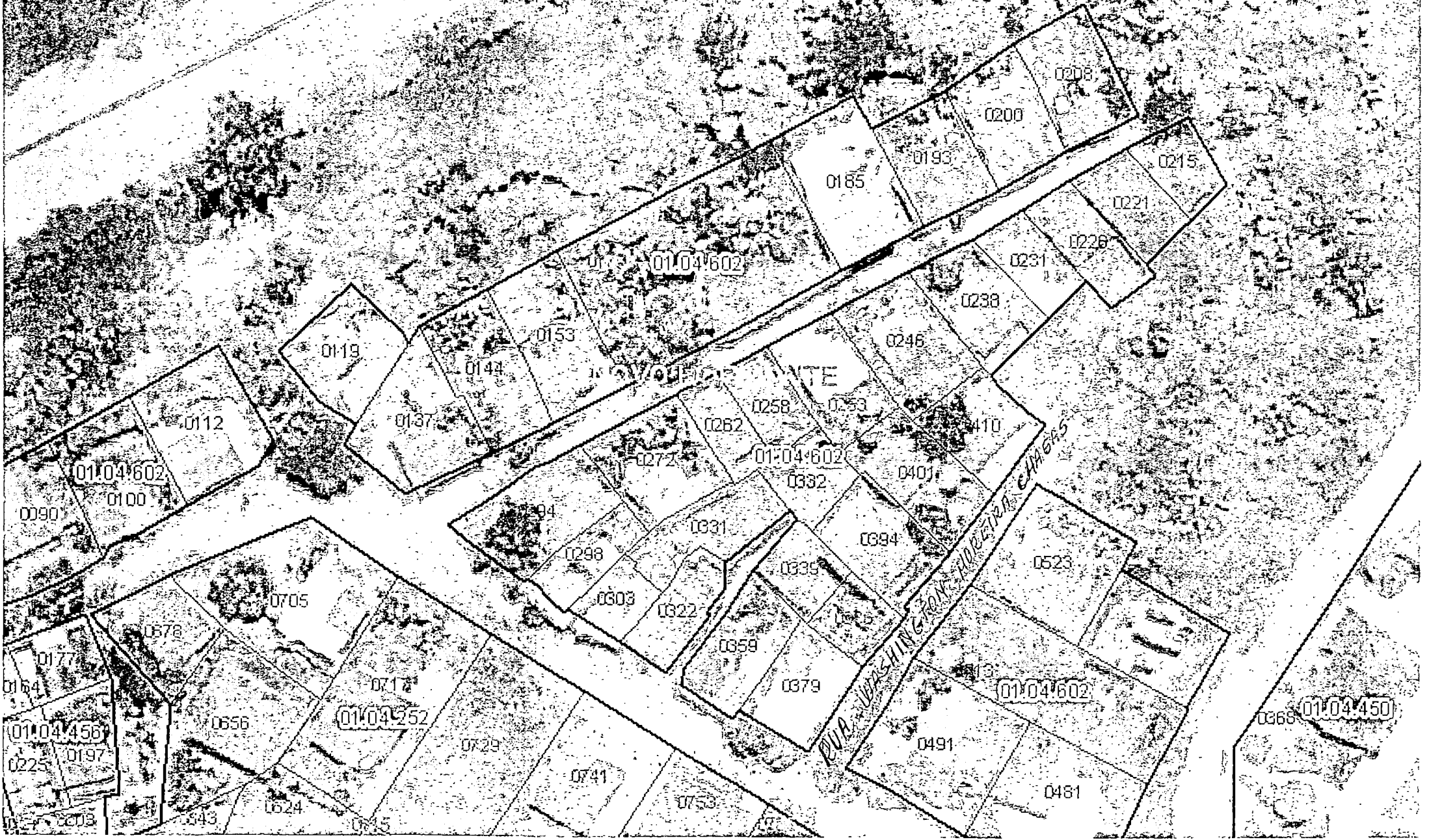
Marco Antonio Cardoso

Tabelião e Oficial

FOLHA Nº 05
DATA 05/03/2012
RUBRICA *[Signature]*

0180

0104270





Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone:3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

FOLHA Nº 006
DATA 08/03/2012
RUBRICA [assinatura]

Colatina, ES, 08 de Março de 2012.

OF.SEMFI/TRIB/08032012

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 081/2012, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina a atual via pública que inicia na Rua Ambiental e termina na Rua Joel Feitosa no bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Colatina, ES.

Atenciosamente,

Yukie Ogura Altoé
Superintendente Administrativa

Exm^o Sr^o
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL.**

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 012/2012, protocolizado nesta Casa no dia 05 de março de 2012, de autoria do **Vereador Charles Henrique Luppi** que dá nome a Rua no Bairro Novo Horizonte.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 05/03/2012.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do **Vereador Charles Henrique Luppi** que dá nome à Rua "Washington Moreira Chagas", no Bairro Novo Horizonte.

A atual via pública que fica situada com início na Rua Ambiental e término na Rua Joel Feitosa, no Bairro Novo Horizonte, passa a denominar-se Rua Washington Moreira Chagas.

Objetiva-se com a presente proposição homenagear o recém-nascido Washington Moreira Chagas, que teve sua vida interrompida aos 4 meses, que em tão pouco tempo foi um exemplo de força e esperança, lutando pela vida. Homenageia-se também, desta forma, toda a sua família pela fé e dedicação.

Este projeto contém 03 (três) anexos e atende às formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

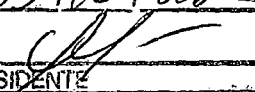
Isso exposto, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 012/2012**.

Sala das comissões, em 08 de Março de 2012.


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Presidente


ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Membro

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 19/03/2012

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 26/03/2012
